



ISSN 1988-7833  
<https://doi.org/10.51896/ccs>

# CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES

latindex IDEAS EconPapers Dialnet MIAR Scopus

## DEFESA CIVIL INCORPORADA PELA GESTÃO PÚBLICA: REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA

Dr. João Luiz da Matta Felisberto<sup>1</sup>

Polícia Militar de Minas Gerais – Major PM  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7917-6919>  
Email: [jlmfelisberto@gmail.com](mailto:jlmfelisberto@gmail.com)

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

João Luiz da Matta Felisberto: “Defesa civil incorporada pela gestão pública: Revisão integrativa de literatura”, Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, (Vol 1, Nº 8 octubre-diciembre 2021, pp. 301-312). En línea:

<https://doi.org/10.51896/CCS/NBCR4546>

### RESUMO

Este trabalho estabelece discussão teórica entre as perspectivas da gestão em defesa civil, sob o viés da redução do risco de desastres, e os fundamentos da gestão pública contemporânea, incorporando aquela nesta. O método de pesquisa utilizado é a revisão integrativa de literatura. A reflexão desenvolvida possibilita enxergar a gestão em defesa civil sob a perspectiva da gestão pública contemporânea de forma a vislumbrar os horizontes e concepções de resultados na “ponta da linha”, na prestação do serviço, considerados os desafios que gravitam e se apresentam em torno destas temáticas. Abstrai-se que a gestão em defesa civil deve estar incorporada a uma gestão pública contemporânea e eficiente a partir de elementos chave, tais quais: governança; participação popular; foco no cidadão / resultados; prestação de contas / *accountability*; e transparência. Estes elementos são convergentes entre a gestão pública contemporânea e a gestão em defesa civil com ênfase na redução do risco de desastres.

**Palavras-chave:** Defesa civil, gestão pública, revisão integrativa.

## DEFENSA CIVIL INCORPORADA POR LA GESTIÓN PÚBLICA: REVISIÓN INTEGRATIVA DE LA LITERATURA

### RESUMEN

Este trabajo establece una discusión teórica entre las perspectivas de la gestión de la defensa civil, bajo la perspectiva de la reducción del riesgo de desastres, y los fundamentos de la gestión pública

<sup>1</sup> Pós-Doutorado em Psicologia - Métodos de Pesquisa de Revisão, Universidad de Flores, Argentina (em andamento). Doutorado em Administração - Gestão Estratégica de Organizações, Universidade FUMEC, Brasil (2020). Mestrado em Administração - Gestão Estratégica de Organizações, Universidade FUMEC, Brasil (2014). Especialização em Segurança Pública, Fundação João Pinheiro, Brasil (2015). Especialização em Direito, Faculdades Integradas Jacarepaguá, Brasil (2011). Major da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).

contemporânea, incorporando esta última. El método de investigación utilizado es la revisión integradora de la literatura. La reflexión desarrollada permite ver la gestión de la defensa civil desde la perspectiva de la gestión pública contemporánea para vislumbrar los horizontes y concepciones de resultados en el "final de la línea", en la prestación de servicios, considerando los desafíos que gravitan y se presentan alrededor. estos temáticos. Se abstrae que la gestión de la defensa civil debe ser incorporada a una gestión pública contemporánea y eficiente basada en elementos clave, tales como: gobernanza; participación popular; centrarse en el ciudadano / resultados; rendición de cuentas / *accountability*; y transparencia. Estos elementos convergen entre la gestión pública contemporánea y la gestión de la defensa civil con énfasis en la reducción del riesgo de desastres.

**Palabras clave:** Defensa civil, gestión pública, revisión integradora.

### **CIVIL DEFENSE INCORPORATED BY PUBLIC MANAGEMENT: INTEGRATIVE LITERATURE REVIEW**

#### **ABSTRACT**

This paper establishes a theoretical discussion between the perspectives of civil defense management, under the perspective of disaster risk reduction, and the foundations of contemporary public management, incorporating the latter. The research method used is the integrative literature review. The reflection developed makes it possible to see civil defense management from the perspective of contemporary public management in order to glimpse the horizons and conceptions of results at the "end of the line", in service provision, considering the challenges that gravitate and present themselves around these thematic. It is abstracted that civil defense management must be incorporated into contemporary and efficient public management based on key elements, such as: governance; popular participation; focus on the citizen / results; accountability; and transparency. These elements converge between contemporary public management and civil defense management with an emphasis on disaster risk reduction.

**Keywords:** Civil defense, public management, integrative review.

#### **INTRODUÇÃO**

O crescimento da população aliado à urbanização, especialmente nos países em desenvolvimento, está resultando em maior exposição a todos os tipos de risco de desastres de tal sorte que as mudanças climáticas estão exacerbando os riscos conhecidos e criando complicações desconhecidas (Felisberto, 2021; Ishiwatari & Surjan, 2019). Inobstante, a evolução das demandas contemporâneas carregam consigo novos desafios e indicam a necessidade de adicionar novas características gerenciais à administração pública de forma a atender aos desejos do cidadão (Felisberto et al., 2019).

É certo que uma mudança de um paradigma não se materializa apenas conceitualmente tampouco somente pelo viés legal. Para retirar a defesa civil da mera reatividade, é fundamental a sua consolidação como uma política pública que ocupe de forma significativa a agenda

governamental, possibilitando a criação de uma cultura de redução do risco de desastres (Felisberto et al., 2019). Nessa ótica, é fundamental compreender esse cenário a partir de uma administração pública minimamente estruturada, capaz de responder aos novos desafios com mecanismos modernos de gestão, viabilizando o atendimento das demandas contemporâneas.

De quaisquer formas a avaliação da administração pública, em especial no tocante à gestão das políticas públicas, vincula-se, sobretudo, ao desenho institucional (Howe & Bang, 2017). Nesse contexto, as instituições públicas necessitam pensar e agir estrategicamente para serem capazes de gerenciar por resultados, antecipando problemas e desafios e orientando-se para o futuro (Tomazevic et al., 2017). Inobstante, os desastres afloram preocupações em todas as sociedades de tal modo que as temáticas como a frequência e intensidade de desastres; crescimento populacional; mudanças climáticas; e gestão do risco de desastres, entre outros, vêm adquirindo visibilidade de tal modo que emergem como temas-chave nas últimas décadas, invariavelmente contidas na agenda de discussões de órgãos internacionais e nacionais (Djalante & Lassa, 2019).

De toda forma, invariavelmente, uma boa governança promove políticas que viabilizam a proteção e a promoção da segurança humana (Howe & Bang, 2017), adicionalmente, uma melhor governança para redução do risco de desastres, capacidade de avaliação, *accountability*, e reconhecimento de *stakeholders* são elementos que indicam e reforçam a capacidade de gestão de risco de desastres de uma nação (Rapeli, 2017), incorporando a defesa civil a uma gestão pública eficiente.

A partir do alhures exposto, este trabalho busca estabelecer discussão teórica entre as perspectivas da gestão em defesa civil, sob o viés da redução do risco de desastres, e os fundamentos da gestão pública contemporânea, incorporando aquela nesta, tal que utiliza a revisão integrativa de literatura como método para alcance dos resultados. Nessa perspectiva, a gestão em defesa civil é vista sob a ótica da gestão pública contemporânea. Destarte, este artigo é um extrato do trabalho intitulado “políticas públicas de gestión en protección y defensa civil: el modelo de Cedec/MG”, apresentado no V Congreso Virtual Internacional Desarrollo Económico, Social y Empresarial en Iberoamérica (Junio 2019), alvo de diversas menções de mérito no citado congresso e convidado para fazer parte de vários livros internacionais.

A reflexão desenvolvida possibilitou enxergar a gestão em defesa civil sob a perspectiva da gestão pública contemporânea de forma a vislumbrar os horizontes e concepções de resultados na “ponta da linha”, na prestação do serviço, considerados os desafios que gravitam e se apresentam em torno destas temáticas. Abstrai-se que a gestão em defesa civil deve estar incorporada a uma gestão pública contemporânea e eficiente a partir de elementos chave, tais quais: governança; participação popular; foco no cidadão / resultados; prestação de contas / *accountability*; e transparência. Estes elementos são convergentes entre a gestão pública contemporânea e a gestão em defesa civil com ênfase na redução do risco de desastres.

## MÉTODOS

A revisão integrativa de literatura identifica lacunas na literatura de pesquisa mapeando e categorizando a literatura existente para solicitar revisões adicionais e / ou pesquisas primárias

(Bandara et al., 2015). A partir das especificidades deste estudo, as seguintes etapas foram propostas: a) estabelecimento do problema da pesquisa; b) estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão de artigos e obras; c) busca bibliográfica; d) categorização dos estudos com definição das informações a serem extraídas do material selecionado; e) construção da matriz de informações extraídas da literatura estudada e; f) síntese do conhecimento.

A seleção da referências utilizadas neste estudo se deu da seguinte forma: na temática da gestão pública contemporânea, foi estabelecido como critério de inclusão: 1) artigos científicos de revistas com fator Qualis; 2) dissertações, teses e livros em suporte; 3) planejamentos estratégicos oficiais a partir da década de 1990 até a atualidade. Como critério de exclusão, foram considerados os trabalhos focados apenas em burocracia. Por outro lado, na temática da gestão em defesa civil, foram selecionados: a) documentos oficiais da ONU e; b) produções científicas com fator Qualis; c) dissertações, teses e livros em suporte. Como critério de exclusão foram considerados os trabalhos focados apenas em gestão do desastre. Inobstante, a pesquisa bibliográfica abrangeu as palavras chave Gestão Pública Contemporânea e Gestão em Defesa Civil. As buscas se deram especificamente na Revista de Administração Pública (Fator *Qualis* A2) e na Revista do Serviço Público (Fator *Qualis* B1). Adicionalmente, os demais materiais foram recortados de artigos científicos publicados nas enciclopédias virtuais EBSCO, Elsevier, EUMED, Google Acadêmico, Periódicos Capes, SPELL e Scielo, de sorte que foi possível formar um banco de dados específico e abrangente, capaz de viabilizar o alcance dos objetivos propostos.

Para a categorização dos dados, a partir da organização e interpretação destes, os estudos foram sistematizados em uma matriz que recepciona as sínteses elaboradas, capaz de criar uma ampla compreensão sobre o conhecimento. De toda maneira, com o suporte do *software* NVivo 11 Plus, os dados coletados foram devidamente tabulados (sistematizados), de forma tal a facilitar a interpretação / compreensão das informações, conferindo mais validade e confiabilidade às inferências deste estudo.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Quadro 1:

*Matriz do conhecimento extraído da literatura estudada – convergência entre a gestão pública contemporânea e a gestão em defesa civil.*

| LITERATURA   | ABORDAGEM              | SÍNTESE DO CONHECIMENTO  |
|--------------|------------------------|--|
| Souza (2013) | Origem da Defesa Civil | Os períodos das duas grandes guerras mundiais serviram para consolidar nas nações abordadas o sentimento de defesa de suas populações civis. A defesa civil originou-se na necessidade de proteger a população civil frente aos mais diversos ambientes e adversidades, de guerras ou desastres com caráter eminentemente reativo. |

|                                       |   |  |
|---------------------------------------|---|--|
| Campos (1990)                         | Necessidade de desenvolver uma mentalidade de <i>accountability</i> na administração pública.   | Deve-se desmistificar a figura do “Estado tutor”, o relacionamento com a população deve ser cooperativa para substituir o formalismo democrático pelos valores sociais emergentes. Para isso é necessário a reformulação do aparato estatal tornando-o transparente, com o ambiente propício para que os cidadãos se organizem e exerçam o controle político do governo. O Estado não pode estar sujeito apenas aos controles burocráticos, deve-se desenvolver uma maior participação cidadão e maior controle popular, o que caminha conjuntamente com o desenvolvimento de uma cultura de <i>accountability</i> . |
| Marini (2002)                         | Inserção da <i>New Public Management</i> .  | A agenda atual deve ser direcionada para os princípios de foco no cidadão, transparência, controle social, conscientização da responsabilidade fiscal, a orientação para resultados, ética e profissionalização do servidor público.   |
| UNISDR (2005)<br>Cutter et al. (2014) | Marco de Ação de Hyogo. Ênfase na temática das mudanças climáticas. A resiliência emerge como foco da defesa civil com vistas à reduzir perdas humanas e econômicas.  | Se por um lado o período de guerras apontou para uma atuação de defesa dos Estados, o cenário de mudanças climáticas e desastres motivaram a necessidade de desenvolver a resiliência nas comunidades dentro do contexto de desenvolvimento sustentável e de reflexão sobre qual o papel do homem na redução das perdas humanas e econômicas decorrentes dos desastres.  |
| Andriolo (2006)                       | Concepção participativa e deliberativa do Estado.   | O modelo gerencial não é a única proposta de mudança factível. Torna-se necessário incorporar uma concepção participativa e deliberativa de democracia. Os diversos modelos de reforma apresentaram evolução, começando pelo aumento da eficiência e produtividade, passando posteriormente pela qualidade do serviço, prioridades às demandas do “consumidor” até, por fim, absorver os conceitos de <i>accountability</i> , transparência, participação, política, equidade e justiça.   |
| Lenardão (2006)                       | Permanência do clientelismo no gestão pública contemporânea.  | O clientelismo faz com que características do patrimonialismo permaneçam no país. A clientela guarda relação com as dificuldades de avanço na administração pública. O povo está em posição submissa e não exerce a cidadania. A realização das políticas públicas não acontecem conforme a demanda social e sim pela influência de grupos.  |
| Motta (2007)                          | Modernização institucional.   | A modernização institucional traz progressos. Não pode haver elementos que ligam a administração pública a interesses privados de grupos tradicionais. A modernização de fato ocorrerá quando elas provocarem a redistribuição dos recursos de poder e alteração dos canais de comunicação entre o público e sua administração. A administração pública deve conhecer o cidadão e suas demandas, centralizando suas ações nele e em suas escolhas.   |
| Matias-Pereira (2008)                 | Debate sob o enfoque da administração pública comparada para as evoluções e os problemas recentes na gestão da administração pública no Brasil, EUA e União Europeia. | A Inglaterra que começou o movimento da reforma continua a realizar mudanças. Os resultados nunca podem ser aceitos como satisfatórios, deve haver melhoria contínua. No caso do Brasil, o modelo de reforma do Estado não se mostrou capaz de resolver os problemas socioeconômicos. Em geral as reformas no Brasil ocorreram sob a ausência de vontade política dos governantes, apoiadas em decisões pontuais e casuísticas, desarticulas e incoerentes. Aponta como sinal de avanço no Brasil a governança, a participação, o <i>accountability</i> e o controle social.   |

|                        |   |   |
|------------------------|---|---|
| Secchi (2009)          | Análise comparativa entre os modelos burocrático, gerencial, empreendedor e governança pública.   | Ao invés de falar de ascensão, predomínio e declínio de modelos, propõe um processo cumulativo de mudanças nas práticas e valores. Por muitas vezes esses modelos são usados como mera retórica e não significam ruptura com a burocracia. Passa a tratar dos valores, aponta no gerencialismo a produtividade, orientação ao serviço, descentralização, ciência na prestação dos serviços, <i>marketization</i> e <i>accountability</i> . Na Governança Pública há o desejo de reduzir elos na cadeia de <i>accountability</i> , a coordenação dos atores estatais e não estatais, o tratamento dispensado aos cidadãos e outras organizações que são chamados parceiros ou <i>stakeholders</i> visando a construção horizontal. |
| UNISDR (2009)          | Ênfase na redução do risco de desastres. A prevenção em detrimento da resposta.   | Os debates em torno da minimização das perdas e prejuízos foram conceitualmente ampliados e a Organização da Nações Unidas (ONU) passou a enfatizar a redução do risco de desastres como sendo o conceito e a prática de reduzir o risco de desastres “através de esforços sistemáticos para analisar e gerenciar os fatores causadores de catástrofes, incluindo a redução da exposição a riscos, a redução da vulnerabilidade da população e da propriedade, a gestão prudente da terra e do meio ambiente, e a melhor preparação para eventos adversos.”   |
| Matias-Pereira (2010)  | Uma boa governança pública, à semelhança da corporativa, está apoiada em quatro princípios: relações éticas, conformidade em todas as suas dimensões, transparência e prestação responsável de contas.                    | Os princípios da boa governança pública representaram um avanço. Os princípios de governança são indispensáveis para uma organização que deseja progredir. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e aumentar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade. O cumprimento desses princípios contribui para preservar e aumentar o valor da organização.   |
| Bresser-Pereira (2011) | Discussão do papel de interação entre governo e povo. Afiora o questionamento sobre como o Estado deveria atender aos anseios dos seus cidadãos e conseqüentemente como a sua administração pública deveria se comportar. | Discutir e debater o papel do Estado deixou de ser monopólio de cientistas políticos. Passa a ser parte do processo de consolidação democrática, a sociedade percebe a importância da reforma do Estado, diluindo ainda mais o antagonismo “Estado x Sociedade”. Afiora a reforma gerencial, voltada para a garantia da cidadania, em benefício da sociedade, com quebras de paradigmas e inserção de novos conceitos no serviço público para melhor atender o cidadão.   |
| UNISDR (2012)          | Campanha Cidades Resilientes. Ratifica o foco na redução do risco de desastres em detrimento da resposta a desastres.   | Foco na resiliência e na sustentabilidade urbana sensibilizando os governos e cidadãos para os benefícios da redução do risco de desastres. Identifica recursos orçamentários nos planos municipais. Inclui a redução de riscos no processo participativo de planejamento do desenvolvimento urbano. O interesse pela redução do risco de desastres ganha espaço tanto no campo das pesquisas acadêmicas quanto no âmbito das políticas públicas. O enfoque antes restrito nas respostas aos desastres evolui para uma visão prospectiva e preventiva.  |
| Andrade et al. (2012)  | Apresentam elementos centrais sobre democracia e cidadania.   | Prevalência de ações que conferem maior poder ao Estado – “estadania”. Cabe aos atores não estatais um papel de coadjuvantes no processo. A falta de participação popular como ausência de cidadania. Apresenta um modelo denominado terceira via, que ocupa-se em aliar o dinamismo do mercado à questão do interesse público. Contraponto às ideias neoliberais da segurança econômica e geração de riqueza.  |
| Nogueira et al. (2014) | Abordam as mudanças relevantes no cenário recente da política pública de defesa civil.  | Sem orçamento não há realização de política pública. A entrada da defesa civil no Plano Plurianual significa inserir a defesa civil na agenda governamental das políticas públicas.   |

|                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| Oliveira e Pisa (2015)  | Desenvolvem um índice de medição de governança pública a partir dos seus princípios. O objetivo é que esse índice possa subsidiar o planejamento do Estado e o controle social. | O cumprimento dos princípios da governança pública contribui para preservar e aumentar o valor da organização. A utilização de um índice para avaliar o grau de comprometimento de cada ente federativo para cumprir os princípios da governança pública se baseia em aferição por meio desses indicadores: Efetividade, Transparência, <i>Accountability</i> , Participação, Equidade, Conformidade Legal, Integridade/Ética.   |
| UNISDR (2015)           | Marco de Sendai. Redução do risco de desastres para o período 2015 – 2030.  | A governança pública deve ser alcançada por meio da transparência, destinação de orçamento, exigência de relatórios públicos, metas, indicadores e prazos, mecanismos para acompanhamento, avaliação periódica, e participação popular. Com a vigência do Marco de Sendai o foco se consolida na redução do risco. No Marco de Ação de Hyogo este era na redução das perdas.   |
| Machado (2016)          | Aborda a defesa civil com foco na atuação articulada do Estado e na participação social.  | O Estado não deve aceitar passivamente os desastres. Deve focar na redução do risco de desastres. A atuação estatal deve ser articulada entre os entes federados. A participação da sociedade é elemento fundamental.  |
| Rapeli (2017)           | Articulação do Estado e comunidade fortalece a redução do risco de desastres.   | Uma melhor governança orientada para o risco destes ocorrerem, a partir da articulação e reconhecimento de todas as partes interessadas, urge como elemento que fortalece as capacidades de gestão do risco de desastres, onde os atores locais são cruciais. Descobrir o que pode ser desenvolvido em nível local e otimizar as capacidades institucionais é medida que fortalece a gestão do risco de desastres.   |
| Herrera e Miller (2018) | As agências governamentais são pressionadas em face da necessidade de tornarem-se mais eficientes e efetivas através da redução de custos e o incremento na produtividade.      | Baseada na lógica racional-legal de Max Weber, a reforma gerencial do Estado contribuiu para superar os vícios da administração patrimonialista. Introduce elementos como a centralização das decisões, divisão do trabalho, hierarquia de autoridade, impessoalidade, racionalidade, separação entre política e administração, meritocracia, o princípio da unidade de comando, a estrutura piramidal do poder e as rotinas rígidas. No entanto, o clientelismo, principal traço da administração patrimonialista, ainda sobrevive na gestão pública contemporânea. |
| Izumi et al. (2019)     | Apontam a importância da interface entre ciência e gestão pública para a redução do risco de desastres.   | A redução bem-sucedida do risco de desastres aponta para a necessidade da interface entre ciência e política de tal maneira que haja reconhecimento da ciência como processo para fornecer uma base para a tomada de decisões e identificação de estratégias ótimas e contramedidas necessárias.   |

**Fonte:** Adaptado de Felisberto et al. (2019).

Toda e qualquer instituição está sujeita ao risco de um desastre, seja de origem natural ou provocado pelo homem (Nyanga et al., 2018). Nesse cenário, Gimenez et al. (2017) enfatizam a necessidade de uma abordagem holística da resiliência aliada às práticas de resposta pelas organizações de gestão de desastres. Verificou-se na literatura selecionada que tanto aquelas alusivas à gestão pública contemporânea quanto aquelas acerca da gestão em defesa civil denotam a perspectiva de mudança, de evolução. Da literatura de gestão pública contemporânea é possível abstrair elementos necessários para o bom funcionamento da administração pública. Estes advêm de modelos de gestão pública pós-burocráticos tal que o foco não é no modelo, mas sim nos elementos. No tocante à literatura de gestão em defesa civil, esta, na ambiência da redução do risco de desastres, vai ao encontro dos elementos da gestão pública contemporânea.

A literatura de gestão pública contemporânea indica que não basta à governabilidade a formalidade política. A administração pública necessita de elementos que lhe confiem credibilidade e capacidade de atender aos anseios do cidadão. O estudo aponta para a governança, a participação popular, o foco no cidadão / resultados, o *accountability* / prestação de contas e a transparência. Nesta perspectiva, interessa saber se a administração tem um norte para seguir, se rompeu com o mero cumprimento de rotinas da burocracia.

Vale destacar o apontamento da literatura para o envolvimento e participação ativa do cidadão, como mecanismo a ser utilizado pelo Estado para conhecer as reais demandas da população e conferir maior controle popular sobre as políticas públicas. Em adição, a literatura aponta que a gestão em defesa civil deve ocorrer sob o escopo da governança pública, a qual deve ser alcançada por meio da transparência, destinação de orçamento, exigência de relatórios públicos, metas, indicadores e prazos, mecanismos para acompanhamento, avaliação periódica, e participação popular. Nestas perspectivas, abstrai-se que a gestão em defesa civil deve estar incorporada a uma gestão pública contemporânea e eficiente.

A partir da literatura que este estudo se debruçou, e da reflexão por ele provocada, é possível indicar elementos chave para que a gestão em defesa civil seja incorporada nas premissas de uma gestão pública contemporânea, tais quais: governança; participação popular; foco no cidadão / resultados; prestação de contas / *accountability*; e transparência. Estes elementos são convergentes entre a gestão pública contemporânea e a gestão em defesa civil com ênfase na redução do risco de desastres. Nessa ótica, infere-se que estas temáticas são consonantes tal que a boa gestão pública caminha para atender a governança pretendida no Marco de Sendai.

## CONCLUSÕES

Este trabalho busca estabelecer discussão teórica entre as perspectivas da gestão em defesa civil, sob o viés da redução do risco de desastres, e os fundamentos da gestão pública contemporânea, incorporando aquela nesta. A incorporação das boas práticas de gestão pública à política de redução do risco de desastres, alinhavadas entre si, se apresenta como instrumento essencial para o alcance da boa gestão pública. Os assuntos em questão devem caminhar harmonicamente. Depreende-se que para uma boa gestão em defesa civil, é imperativo que elementos de modernização da administração conduzam os seus processos, projetos e programas para o aumento da resiliência. Inobstante, as políticas públicas relevantes exigem uma administração organizada por meio de processos bem estabelecidos.

Insta salientar que o poder público deve, quanto mais, abandonar a mera reatividade, tanto na gestão pública quanto nas questões que abarcam a redução do risco de desastres. Nesse contexto, quanto mais a população for protagonista da gestão pública, mais próximo de atender seus anseios o poder público estará. Com a redução do risco de desastres não é diferente, quanto maior o engajamento das pessoas, maior a resiliência nas comunidades (Felisberto et al., 2019).

A evolução da gestão em defesa civil deve caminhar sob a égide da ênfase à redução do risco por meio do exercício do *accountability*, do foco no cidadão, da participação popular, da transparência e da governança. Este estudo não coletou dados com os responsáveis pelas ações de



redução do risco de desastres em órgãos de defesa civil, fato que se apresenta como limitação do presente trabalho. Inobstante, sugere-se estudo que utilize entrevistas e/ou questionários com responsáveis pelas ações de redução do risco de desastres em órgãos de defesa civil de modo a verificar a percepção destes quanto a incorporação da gestão em defesa civil na gestão pública contemporânea bem como analisar se há, na prática, a conexão entre estas duas temáticas.

De toda maneira, este estudo contribui para o amadurecimento da redução do risco de desastres incorporada à gestão pública contemporânea de modo a fortalecer a resiliência social. Destarte, em relatório sobre pobreza e mortalidade em desastres, a UNISDR (2016) afirma que em países mais pobres os desastres provocam uma quantidade maior de perdas de vidas humanas, por outro lado, nos países mais desenvolvidos as perdas são maiores nas áreas econômicas. Em adição, Djalante e Lassa (2019) apontam que os desastres afloram preocupações em todas as sociedades de tal modo que as temáticas como a frequência e intensidade de desastres; as mudanças climáticas; e a gestão do risco de desastres, entre outros, vêm adquirindo visibilidade de tal modo que emergem como temas-chave nas últimas décadas, invariavelmente contidas na agenda de discussões de órgãos internacionais e nacionais.

Nesse contexto, resta consolidado a importância de estudos tais quais o objeto do presente trabalho. De quaisquer formas, este trabalho não exaure a vasto campo que permeia os temas pesquisados, entretanto, contribui para uma melhor compreensão e reflexão destes, em especial quando entrelaçados entre si.

## REFERÊNCIAS

- Andrade, D. M., Castro, C. L. C., & Pereira, J. R. (2012). Cidadania ou “estadania” na gestão pública brasileira? *Revista de Administração Pública*, 46(1), 177-190. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000100009>.
- Andriolo, L. J. (2006). A reforma do Estado de 1995 e o contexto brasileiro. *Anais do Encontro Anual da Anpad*, Salvador, Brasil, 30. [http://www.anpad.org.br/diversos/down\\_zips/10/enanpad2006-apsa-0480.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/10/enanpad2006-apsa-0480.pdf).
- Bandara, W., Furtmueller, E., Gorbacheva, E., Miskon, S., & Beekhuyzen, J. (2015). Achieving rigor in literature reviews: insights from qualitative data analysis and tool-support. *Communications of the Association for Information Systems*, 37(8), 154-204. <https://eprints.qut.edu.au/100700/>.
- Bresser-Pereira, L. C. (2011). *Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. (2. ed.). São Paulo: Editora 34.
- Campos, A. M. (1990). Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? *Revista Adm. Pública*, 24(2), 30-50. <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/9049/8182>.
- Cutter, S. L., Ash, K. D., & Emrich, C. T. (2014). The geographies of community disaster resilience.

*Global Environmental Change*, 29(1), 65-77.  
<http://dx.doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2014.08.005>.

Djalante, R., & Lassa, S. (2019). Governing complexities and its implication on the Sendai Framework for Disaster Risk Reduction priority 2 on governance. *Progress in Disaster Science*, 2, 1-5.  
<http://dx.doi.org/10.1016/j.pdisas.2019.100010>.

Felisberto, J. L. M. (2021). Ensino na preparação para desastres: análise de satisfação. *Revista Atlante: Cuadernos de Educación y Desarrollo*, 13(6), 24-43.  
<https://doi.org/10.51896/atlante/PHIL8214>.

Felisberto, J. L. M., Rezende, P. R. B., & Pardini, D. J. (2019). Políticas públicas de gestión en protección y defensa civil: el modelo de Cedec/MG. *Anais do Congresso Virtual Internacional Desenvolvimento Económico, Social y Empresarial en Iberoamérica*, Málaga, Espanha, 4.  
<https://www.eumed.net/actas/19/desarrollo-empresarial/41-politicas-publicas-de-gestion-en-proteccion-y-defensa-civil-el-modelo-de-cedecmg.pdf>.

Gimenez, R., Hernantes, J., Labaka, L., Hiltz, S. R., & Turoff, M. (2017). Improving the resilience of disaster management organizations through virtual communities of practice: a Delphi study. *Journal Contingencies and Crisis Management*, 28(1), 160-170.  
<http://dx.doi.org/10.1111/1468-5973.12181>.

Herrera, J., & Miller, D. M. (2018). An Emergent Taxonomy of Public Personnel Management: exploring the task environment of human resource managers in Spanish Local Government. *Public Personnel Management*, 47(4), 445-471. <http://dx.doi.org/10.1177/0091026018791965>.

Howe, B., & Bang, G. (2017). Nargis and Haiyan: the politics of natural disaster management in Myanmar and the Philippines. *Asian Studies Review*, 41(1), 58-78.  
<http://dx.doi.org/10.1080/10357823.2016.1265484>.

Ishiwatari, M., & Surjan, A. (2019). Good enough today is not enough tomorrow: Challenges of increasing investments in disaster risk reduction and climate change adaptation. *Progress in Disaster Science*, 1, 1-3. <http://dx.doi.org/10.1016/j.pdisas.2019.100007>.

Izumi, T., Shaw, R., Djalante, R., Ishiwatari, M., & Komino, T. (2019). Disaster risk reduction and innovations. *Progress in Disaster Science*, 2, 1-8.  
<http://dx.doi.org/10.1016/j.pdisas.2019.100033>.

Lenardão, E. (2006). *O clientelismo político no Brasil contemporâneo: algumas razões de sua sobrevivência*. (Tese de Doutorado). Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP, Brasil.

<http://hdl.handle.net/11449/106281>.

- Machado, P. A. L. (2016). *Desastres e emergências ambientais*. In: Machado, P. A. L. *Direito Ambiental Brasileiro*. (24. ed). São Paulo: Malheiros.
- Marini, C. (2002). O contexto contemporâneo da administração pública na América Latina. *Revista do Serviço Público*, 53(4), 31-52. <https://doi.org/10.21874/rsp.v53i4.293>.
- Matias-Pereira, J. (2008). Administração pública comparada: uma avaliação das reformas administrativas do Brasil, EUA e União Europeia. *Revista de Administração Pública*, 42(1), 61-82. <https://www.scielo.br/rj/rap/a/FS8639jwkgbK8Vv3GrzDb9Q/?lang=pt&format=pdf>.
- Matias-Pereira, J. (2010). *Governança no setor público*. São Paulo: Atlas.
- Motta, P. R. (2007). A modernização da administração pública brasileira nos últimos 40 anos. *Revista de Administração Pública*, Edição Especial Comemorativa, 87-96. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122007000700006>.
- Nogueira, F. R., Oliveira, V. E., & Canil, K. (2014). Políticas públicas regionais para gestão de riscos: o processo de implementação no ABC, SP. *Ambiente & Sociedade*, 17(4), 177-194. <http://dx.doi.org/10.1590/1809-4422ASOC1100V1742014>.
- Nyanga, E., Nengomasha, C. T., & Beukes-Amis, C. M. (2018). Disaster preparedness and management at the National Archives and the National Library of Namibia. *Africa Journal Arch & Inf. Science*, 28(1), 77-91. <https://www.ajol.info/index.php/ajlais/article/view/174153>.
- Oliveira, A. G., & Pisa, B. J. (2015). IGovP: índice de avaliação da governança pública - instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. *Revista de Administração Pública*, 49(5), 1263-1290. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612136179>.
- Rapeli, M. (2017). Assessment of social services disaster risk management: case Finland. *Journal Contingencies and Crisis Management*, 25(4), 389-398. <http://dx.doi.org/10.1111/1468-5973.12160>.
- Secchi, L. (2009). Modelos organizacionais e reformas na administração pública. *Revista de Administração Pública*, 43(2), 347-369. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122009000200004>.
- Souza, F. (2013). *Levantamento na literatura sobre os indicadores para atendimento à população atingida por desastres pela Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina*. Especialização em Gestão de Risco com ênfase em Bombeiro, Universidade do Estado de

Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Tomazevic, N., Tekavcic, M., & Peljhan, D. (2017). Towards excellence in public administration: organization theory-based performance management model. *Total Quality Management*, 28(6), 578-599. <http://dx.doi.org/10.1080/14783363.2015.1102048>.

UNISDR – United Nations International Strategy for Disaster Reduction. (2012). *Como construir cidades mais resilientes: Um guia para gestores públicos locais. Uma contribuição à campanha global 2010-2015 construindo cidades resilientes – minha cidade está se preparando!* Genebra: Autor.

UNISDR – United Nations International Strategy for Disaster Reduction. (2005). *Hyogo Framework for Action 2005 – 2015 – World Conference on Natural Disaster Reduction*. Hyogo: Autor.

UNISDR – United Nations International Strategy for Disaster Reduction. (2015). *Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030 – World Conference on natural disaster reduction*. Sendai: Autor

UNISDR – United Nations International Strategy for Disaster Reduction. (2016). *Poverty & Death: disaster mortality 1996-2015*. Centre for Research on the Epidemiology of Disasters. Bruxelas: Autor.

UNISDR – United Nations International Strategy for Disaster Reduction. (2009). *Terminology on disaster risk reduction*. Genebra: Autor.